



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 61, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

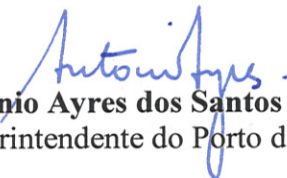
**O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; combinado com a Lei Municipal nº 5.476, de 14 de abril de 2010 e suas alterações, resolve:

**REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO,**

de **TRYCIA REGINA DA SILVA**, ocupante do emprego público efetivo de Agente de Autoridade Portuária I desta Autarquia Municipal, em 02 (duas) horas diárias, a contar de 18 de setembro de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 19 de setembro de 2014.

  
**Antonio Ayres dos Santos Junior**  
Superintendente do Porto de Itajaí